



Câmara Municipal de Bariri

Bariri,

de

de 196

R E S O L U Ç Ã O N.º 2/64

N.º

530
P. B. m.

CONSTANTINO PENACHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO QUE O EXMO. SECRETÁRIO DA SAÚDE. DR. JOSE' SALVADOR JULIANELLI, A FRENTE DA IMPORTANTE SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, TEM ORIENTADO OS SEUS TRABALHOS NO SENTIDO DE DAR = UMA ASSISTENCIA EFICAZ A CRIANÇA NOTADAMENTE (CAMPAÑA ANTI-POLIO), E A TODOS OS SETORES ONDE SE FAZ MISTER A ATUAÇÃO DAQUELA SECRETARIA, NO QUE TANGE A SAUDE PUBLICA;

CONSIDERANDO QUE O SR. JOSE' SALVADOR JULIANELLI, DENTRO DE SUA POSSIBILIDADE, TEM DISPENSADO ESPECIAL ATENÇÃO AS COMUNAS INTERIO-
RANAS, ATENDENDO SOLICITAÇÕES AS REINVIDICAÇÕES A ELE SOLICITADAS;

CONSIDERANDO QUE, POR OCASIÃO DE SUA VISITA A BARIRI, O DR. JOSE' SALVADOR JULIANELLI DARA' A NOSSA CIDADE UMA UNIDADE BI-VALENTE COMPLETA;

CONSIDERANDO QUE O PODER LEGISLATIVO, CABE O DEVER DE, ASCULTANDO A OPINIÃO PUBLICA, CORRESPONDE-LA NOS SEUS LEGITIMOS ANSEIOS:
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI, NO USO DE SUA LEGITIMA ATRIBUIÇÃO, QUE LHE SÃO DELEGADAS PELA MANIFESTAÇÃO SOBERANA DO POVO, RESOLVE:

ARTIGO 1º- É CONFERIDO AO DR. JOSE' SALVADOR JULIANELLI, O TÍTULO DE CIDADÃO BARIRIENSE.

ARTIGO 2º- EM ATO PUBLICO E SOLENE, FAR-SE-A' A ENTREGA DESTA RESOLUÇÃO AO HOMENAGEADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI EM 17 DE JUNHO DE 1964

O PRESIDENTE

CONSTANTINO PENACHI